



RECURSO Nº 473 DE 2010

(Do Sr. e outros)

Contra a apreciação
conclusiva das Comissões ao PL
nº 4.505, de 2008.

Senhor Presidente

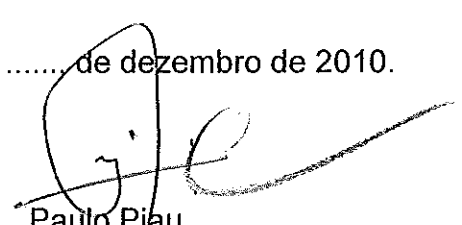
Os Deputados que a este subscrevem, com fundamento no artigo 132, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, **recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 4.505, de 2008**, que "regulamenta o trabalho à distância, conceitua e disciplina as relações de teletrabalho e dá outras providências".

A referida proposição foi discutida e votada nos termos do artigo 58, § 2º, inciso I, da Constituição Federal (c/c artigo 24, inciso II, do RICD), sucessivamente pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP e, por último, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, esta adstrita ao exame de admissibilidade.

O recurso é tempestivo e a presente iniciativa fundamenta-se, entre outras, no fato da matéria, por demais relevante, demandar apreciação pela composição plenária da Casa, para que seja analisada sob diferentes pontos de vista, como a adequação conceitual e viabilidade prática de regulamentar o trabalho à distância e conceituar as relações de teletrabalho;

Diante de todo o exposto, espera-se, que após as providências cabíveis, seja o presente encaminhado ao Plenário, para discussão e votação.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2010.


Paulo Piau
Deputado Federal
PMDB/MG

16 DEZ 2010

14:33:00



64D76E2A11